



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

Código Localizador: 0AK+YAVO

Portarias

- DECRETO Nº 3.394 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.016 -

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o dia 09 de dezembro do corrente ano cairá em uma sexta-feira, intercalando-se, pois entre o dia do Aniversário da Comarca de Guararapes (08 de dezembro – quinta-feira) e o sábado;

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente das repartições públicas municipais no aludido dia 09 de dezembro, se revela conveniente.

DECRETA:

ARTIGO 1º - É ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 09 de dezembro de 2.016 (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de dezembro de 2.016

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativo

PORTARIA Nº 7.615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 7.544 DE 16 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARRAPES NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o artigo 2º da Portaria nº 7.544, de 16 de junho de 2.016, que dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio, responsáveis pelos trabalhos das licitações na modalidade pregão, realizadas pela Prefeitura Municipal de Guararapes no exercício de 2.016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º Ficam igualmente nomeados o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, como suplente do Pregoeiro e ANGELA CRISTINA MENDES MUNIZ E GUSTAVO ZANETTI como respectivos suplentes dos integrantes da Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 3 de 20

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Dirª Deptº Administrativo

Código Localizador: H2UESALF

PORTARIA Nº 7.616 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA PRESIDIR OS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o período de férias do pregoeiro titular Carlos Renato Bertuzzo;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor ANTONIO MARCOS DA SILVA, como pregoeiro responsável pelos trabalhos das licitações na modalidade de pregão, no período de 12 a 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: H76X2MGT

PORTARIA Nº 7.617 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 6.901 DE 07 DE AGOSTO DE 2.012, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS JUNTO À 151ª ZONA ELEITORAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o Ofício TER/SP nº 221 expedido pelo Juiz de Direito da 151 Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 31-12-2.017, o prazo da portaria nº 6.901, de 07 de agosto de 2.012, que designou a servidora SÍLVIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA DOMINGUES, portadora do RG. nº 27.684.449-X, escrituraria, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, prestar serviços junto a 151ª Zona Eleitoral de Guararapes.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: EVOX13EO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 4 de 20

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação de Extrato de Contrato com Antônio Carlos Leal – do Diário Oficial Eletrônico do dia 16/11/2016 – Edição nº 15; onde lê-se valor: R\$ 2.240,00; LEIA-SE: R\$ 1.600,00.

Código Localizador: 1KHKHLDX

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação de Extrato de Contrato da empresa Visão Empresarial S/A – do Diário Oficial Eletrônico do dia 28/11/2016 – Edição nº 22; onde lê-se valor: R\$ 4.370,00; LEIA-SE: R\$ 4.920,00.

Código Localizador: HWMHMQ9

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo e Modificativo de Contrato nº 124/2.016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e a empresa Laboratório Guararapes de Análises Clínicas Ltda publicado no Diário Oficial do Município do dia 28/11/2016 – Ano I – Edição 22 – Pág. nº 3, onde lê-se Objeto – Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 094/2016, LEIA-SE Objeto – Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 096/2016

Código Localizador: RYDE60Z3

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 067/2016 – Concorrência Pública nº 003/2016

Permitente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Permissionária - Vagner Eleno Favi - EPP

Nº do Contrato - 298/2.016

Valor da Tarifa - R\$-3,50/Passageiro

Objeto - Permissão, a terceiros e a título precário e gratuito, para exploração da linha de transporte coletivo de passageiro, conforme o itinerário "A".

Data de Assinatura - 18 de novembro de 2016

Vigência – 18 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2017

Nº de proponentes - 04 (quatro)

Código Localizador: 1GYH3ZPP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 4.491/2.012 – Concorrência Pública nº 008/2.012

Cedente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Cessionária - Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 294/2012 celebrado entre as partes, para concessão de uso, a título oneroso, de box e guichês localizados no Terminal Rodoviário de Passageiros de Guararapes, destinado a venda de bilhetes e despachos de encomendas, e tem por finalidade, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e conseqüentemente realizar o reajuste do valor mensal da concessão.

Valor - R\$-107,02/mensais

Nº - 123/2016

Assinatura - 21 de novembro de 2016

Vigência – 23 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2017

Código Localizador: RFTKNBJI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 5 de 20

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº GEVS: 351820601-109-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	655/2006-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1033/2016	Data do Protocolo: 09/11/2016
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	MARIA SANTINA DA SILVA JUSTINO PANIFICADORA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	08.076.039/0001-02	
LOGRADOURO:	Rua GORDIANO PESSOA	NÚMERO: 210
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	RIO BRANCO (02.473)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA SANTINA DA SILVA JUSTINO	
CPF: 11737439875	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 6 de 20

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-109-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

01/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 7 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 28/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	512/2004-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1059/2016	Data do Protocolo: 11/11/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	MARCOS ROGÉRIO ZAMBINI DE FRIAS & CIA LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	68.446.590/0001-14	
LOGRADOURO:	Avenida TIRADENTES	NÚMERO: 251
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	SANTO ANTÔNIO (02-415)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	MARCOS ROGÉRIO ZAMBINI DE FRIAS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 25573299832		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 8 de 20

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 28/11/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

28/11/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 9 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000032-1-2

DATA DE VALIDADE: 30/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	869/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1169/2016	Data do Protocolo: 30/11/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	58.554.387/0003-70	
LOGRADOURO:	Avenida RIO BRANCO,	NÚMERO: 841
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 10 de 20

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000032-1-2

DATA DE VALIDADE: 30/11/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

30/11/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 11 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000059-1-6

DATA DE VALIDADE: 01/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1321/2015	
Nº PROTOCOLO:	1054/2016	Data do Protocolo: 10/11/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	IZAEL ROBERTO STAVARE-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	07.540.860/0001-67	
LOGRADOURO:	Avenida AIMORES	NÚMERO: 664
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM MARIO COVAS	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: IZAEL ROBERTO STAVARE	
CPF: 27902648809	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 12 de 20

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000059-1-6

DATA DE VALIDADE: 01/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

01/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 13 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000059-1-6

DATA DE VALIDADE: 28/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1321/2015	
Nº PROTOCOLO:	1056/2016	Data do Protocolo: 10/11/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	IZAEL ROBERTO STAVARE-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	07.540.860/0001-67	
LOGRADOURO:	Avenida AIMORES	NÚMERO: 664
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM MARIO COVAS	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: IZAEL ROBERTO STAVARE	
CPF: 27902648809	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 14 de 20

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000059-1-6

DATA DE VALIDADE: 28/11/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

28/11/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 15 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-477-000027-1-2**

DATA DE VALIDADE: **01/12/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1196/2013-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1170/2016	Data do Protocolo: 30/11/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS		

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	RAFAEL BIGATAO LAZARI-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	08.029.945/0001-48	
LOGRADOURO:	Avenida RIO BRANCO	NÚMERO: 953
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: NOELI SEILA BOIAN		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 06724494800		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15943		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NOELI SEILA BOIAN		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 06724494800		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15943		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 16 de 20

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-477-000027-1-2

DATA DE VALIDADE: 01/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

01/12/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 17 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000250-1-1

DATA DE VALIDADE: 28/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1238/2014-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1030/2016	Data do Protocolo: 08/11/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	IVANIA MARIA TRINDADE SILVA ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	15.040.343/0001-57	
LOGRADOURO:	Rua STELIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 200
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. COPACABANA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: IVANIA MARIA TRINDADE SILVA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09559489836		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 18 de 20

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000250-1-1

DATA DE VALIDADE: 28/11/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

28/11/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 19 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000070-1-3

DATA DE VALIDADE: 30/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	136/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1167/2016	Data do Protocolo: 30/11/2016
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	031 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1357
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLAUCIA NUNES JORDÃO	
CPF: 11994712830	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.170	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALESSANDRA MESTRINER DETOMINI	
CPF: 27672756850	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 21.572	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIANA BRAGA	
CPF: 28133010861	CONSELHO REGIONAL: CRESS
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 31.859	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

GUARARAPES

30/11/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 20 de 20



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-864-00004-1-8

DATA DE VALIDADE: 30/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1438/2016	
Nº PROTOCOLO:	998/2016	Data do Protocolo: 27/10/2016
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	088 ANÁLISES CLÍNICAS / PATOLOGIA CLÍNICA	
RAZÃO SOCIAL:	LABORATORIO PEREZ ANALISES CLINICAS LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	01.375.577/0001-40	
LOGRADOURO:	Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA	NÚMERO: 304
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO CARLOS PEREZ		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 30581079868		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5657		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTÔNIO CARLOS PEREZ		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 30581079868		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5657		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

30/11/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Código Localizador: 8DODMFZ6